



OFÍCIO Nº 0002/2026 – ENGENHARIA
São Francisco/PB, 13 de março de 2026.

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Prefeitura Municipal de São Francisco/PB

Assunto: Parecer Técnico de Engenharia – Análise de Habilitação Técnica

Ref.: Concorrência nº 0006/2026 – Contratação de empresa para serviços de reforma e ampliação do Centro de Comercialização Municipal de São Francisco/PB.

Senhor Presidente,

Senhores Membros da Comissão,

Em atendimento à solicitação dessa Comissão Permanente de Licitação, e no exercício das atribuições técnicas desta área de engenharia, procede-se à análise da documentação de habilitação técnica apresentada pela empresa CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 17.490.708/0001-70, participante do certame em referência, regido pela Lei nº 14.133/2021, legislação complementar aplicável e pelos Decretos Municipais nº 960/2024 e nº 1082/2024.

No que se refere à regularidade profissional, verificou-se que a empresa apresentou Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica válida junto ao CREA, bem como Certidões de Registro e Quitação de Pessoa Física válidas de seus responsáveis técnicos constituídos no processo licitatório, quais sejam:

- Jefferson Theogenes Alexandre Abrantes, CREA nº 1618349503;

Profissional possui habilitação compatível com o objeto licitado, atendendo às exigências editalícias e legais.

Quanto à qualificação técnica-profissional e técnico-operacional, conforme disposto no item 9.11.1 do edital, constatou-se que a empresa apresentou acervo técnico compatível em características, complexidade e natureza com o objeto da licitação, atendendo, inclusive, aos quantitativos mínimos exigidos, já considerados os percentuais de 50% estabelecidos no instrumento convocatório, conforme segue:

- **Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em panos de fachada com presença de vãos, espessura de 25 mm, acesso por andaime. Af_08/2022**
 - Quantidade exigida em edital: **411,11 m²**
 - Quantidade comprovada em acervo: **1377,78 m²**
- **Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)**
 - Quantidade exigida em edital: **6,92 m³**
 - Quantidade comprovada em acervo: **26,13 m³**
- **Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular colorido de 20 x 10 cm, espessura 6 cm. af_10/2022**



- Quantidade exigida em edital: **144,83 m²**
- Quantidade comprovada em acervo: **229,20 m²**

- **TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019**

- Quantidade exigida em edital: **214,87 m²**
- Quantidade comprovada em acervo: **481,55 m²**

- **PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= *8* MM (INCLUSO EXECUCAO)**

- Quantidade exigida em edital: **121,01 m²**
- Quantidade comprovada em acervo: **244,69 m²**

Diante da análise técnica realizada, verifica-se que a empresa atende integralmente às exigências de habilitação técnica previstas no edital, não havendo óbices sob o ponto de vista da engenharia para sua continuidade no certame.

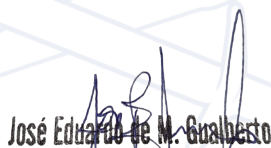
PARECER TÉCNICO

À vista do exposto, opino favoravelmente pela habilitação técnica da empresa CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA – EPP, no âmbito da Concorrência Eletrônica em epígrafe, estando a mesma APTA a prosseguir nas demais fases do processo licitatório, no que compete à análise técnica de engenharia.

Encaminha-se o presente ofício para conhecimento, apreciação e demais providências cabíveis por essa Comissão.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

Prefeitura Municipal de São Francisco/PB
Eng. Civil José Eduardo de Moura Gualberto
CREA/PB nº: 161.977.560-3